



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 057/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019

### ATA DE JULGAMENTO

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: INSUMOS/REAGENTES**

Ao 3º dia do mês de maio de 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 057/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

### **1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019, estabelecido por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

### **2 – DO OBJETO**



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 057/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS /REAGENTES** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

### ITEM I – TUBO DE PCR - 0,5 ML - PACOTE 1.000UN

DESCRITIVO TECNICO: Os microtubos são muito usados em laboratórios de análises e pesquisa em centrifugação, congelamento, armazenamento de soro ou reações de PGR. Ideal para laboratórios de ciências biológicas que lidam com pequenos volumes de líquidos, As tampas acopladas ao tubo permitem fácil manuseio utilizando apenas uma das mãos, otimizando o trabalho manual para tarefas realizadas individualmente pelo pesquisador.

- Pacotes com 1,000 unidades;
- Produzida em Polipropileno;
- À prova de vazamentos e fervura
- Autoclavável a 121 oc e congelável a -800 C; - Abertura fácil e segura;
- Livre DNase, RNase, DNA humano e pirogênicos.

**QUANTIDADE: 01 (UM) PACOTE 1.000UN**

### ITEM II – TUBO DE PCR - 0,2 ML - PACOTE 1.000UN

DESCRITIVO TECNICO: Os microtubos são muito usados em laboratórios de análises e pesquisa em centrifugação, congelamento, armazenamento de soro ou reações de PCR. Ideal para laboratórios de ciências biológicas que lidam com pequenos volumes de líquidos. As tampas acopladas ao tubo permitem fácil manuseio utilizando apenas uma das mãos, otimizando o trabalho manual para tarefas realizadas individualmente pelo pesquisador.

- Pacotes com 1.000 unidades;
- Produzida em Polipropileno;
- À prova de vazamentos e fervura
- Autoclavável a 121 OC e congelável a -80 0 C;
- Abertura fácil e segura;
- Livre DNase, RNase, DNA humano e pirogênicos.

**QUANTIDADE: 01 (UM) PACOTE 1.000 UN**

### ITEM III – MONOCLONAL ANTI-CD44 ANTICORPO PRODUZIDO EM CAMUNDONGO - 100 UL

DESCRITIVO TECNICO: O CD44 é um receptor de ácido hialurônico que regula a os processos de reparação, adesão e inflamação celular. É usado como um marcador de superfície celular para diversos tipos de câncer. Esta proteína foi associada a agressividade,



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 057/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019

metástase e crescimento tumoral. O anticorpo monoclonal Anti-CD44 é específico para o CD44 em humanos. Para citometria de fluxo.

**QUANTIDADE: 01 (UMA) 100 UL**

### 3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Biociência – [ana@biocienciaonline.com.br](mailto:ana@biocienciaonline.com.br)
- 2) Biolbra – [pedro.simonini@biolbra.com](mailto:pedro.simonini@biolbra.com)
- 3) Biotech – [alexandrea@biotechrp.com.br](mailto:alexandrea@biotechrp.com.br)
- 4) Brulab – [comercial@brulab.com.br](mailto:comercial@brulab.com.br)
- 5) Casalab – [casalab@casalab.com.br](mailto:casalab@casalab.com.br)
- 6) Cellco – [contato@cellco.com.br](mailto:contato@cellco.com.br)
- 7) Citogem – [isabella@citogem.com](mailto:isabella@citogem.com)
- 8) Dsyslab – [thayna@dsyslab.com.br](mailto:thayna@dsyslab.com.br)
- 9) HBSupply – [contato@hbsupply.com.br](mailto:contato@hbsupply.com.br)
- 10) Induslab – [cotacoes@induslab.com.br](mailto:cotacoes@induslab.com.br)
- 11) Interprise – [parana@interprise.com.br](mailto:parana@interprise.com.br)
- 12) Labcompany – [robson@labcompany.com.br](mailto:robson@labcompany.com.br)
- 13) Labsynth – [vivianegoncalves@synth.com.br](mailto:vivianegoncalves@synth.com.br)
- 14) Lifetech – [customerservice.br@lifetech.com](mailto:customerservice.br@lifetech.com)
- 15) Lobov – [luciashih@lobov.com.br](mailto:luciashih@lobov.com.br)
- 16) Merck – [vendas36@merckgroup.com](mailto:vendas36@merckgroup.com)
- 17) Nova analítica - [mariana.monteiro@novanalitica.com.br](mailto:mariana.monteiro@novanalitica.com.br)
- 18) Promega – [promega@promega.com.br](mailto:promega@promega.com.br)
- 19) Sellex – [anderson.sellex@gmail.com](mailto:anderson.sellex@gmail.com)
- 20) Sinapse – [natalia@sinapsebiotecnologia.com.br](mailto:natalia@sinapsebiotecnologia.com.br)
- 21) Uniscienc – [vendas@uniscience.com.br](mailto:vendas@uniscience.com.br)
- 22) Veritasbio - [customerservice@veritasbio.com.br](mailto:customerservice@veritasbio.com.br)



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 057/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019

### 4 – DOS ITENS CANCELADOS

#### 4.1. DO ITEM I TUBO DE PCR - 0,5 ML - PACOTE 1.000UN e ITEM II – TUBO DE PCR - 0,2 ML - PACOTE 1.000UN

4.1.1. Embora tenhamos recebido 03 (três) propostas para os **itens I e II**, logo após a fase de recebimento de propostas a área de responsabilidade técnica identificou a necessidade de revisar o descritivo técnico a fim de melhor atender a demanda da área solicitante. Neste sentido, as propostas apresentadas foram desconsideradas e os itens restaram **CANCELADOS**.

4.1.2. Considerando-se a necessidade de alteração/revisão de descritivo técnico, os respectivos itens serão adquiridos através de novo processo, no qual as empresas proponentes e as demais serão convidadas e comunicadas sobre os termos e condições para participação e envio de proposta de preços atualizada.

### 5 - DO ITEM III - MONOCLONAL ANTI-CD44 ANTICORPO PRODUZIDO EM CAMUNDONGO - 100 UL

#### 5.1. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

5.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente, para o item III - **MONOCLONAL ANTI-CD44 ANTICORPO PRODUZIDO EM CAMUNDONGO - 100 UL** do processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 057/2023, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **ARGON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.891.425/0001-73, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 057/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019

- b) **BIOLBRA BIOTECNOLOGIA LTDA ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.297.785/0001-49, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais)**
- c) **LIFE TECH BRASIL COM E INDUSTRIA DE PRODUTOS BIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 2.178,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais)**
- d) **SINAPSE BIOTECNOLOGIA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.251/0001-08 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais);**
- e) **UNISCIENCE DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.994.497/0001-77, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais).**
- f) **NOVA ANALÍTICA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.994.497/0001-77, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 5.741,74 (cinco mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).**
- g) **INDUSLAB COM DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais).**

### 6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Após análise das propostas apresentadas para fornecimento do Item III, constatou-se que as propostas das empresas: **ARGON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, SINAPSE BIOTECNOLOGIA, NOVA ANALÍTICA E INDUSLAB COM DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** não atenderam as condições de fornecimento exigidas



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 057/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019

pelo comprador em sua integralidade: “ Fornecedores apresentaram propostas com prazo de validade inferior ao exigido”, por este motivo as empresas foram **DECLASSIFICADAS** e suas propostas desconsideradas.

### 7 – DA ANÁLISE TÉCNICA

7.1 Considerando que a empresa **BIOLBRA BIOTECNOLOGIA LTDA ME** apresentou proposta de menor valor para fornecimento do Item III, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador integralmente.

### 8 – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

8.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 057/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019

• Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **BIOLBRA BIOTECNOLOGIA LTDA ME** foi considerada **HABILITADA documentalmente**.

### 9 – DO JULGAMENTO

9.1. Neste sentido a Licitante **BIOLBRA BIOTECNOLOGIA LTDA ME**, **LOGROU VENCEDORA DO ITEM III** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnicos, no valor total de **R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019.

### 10 - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. A empresa vencedora compromete-se a realizar a entrega dos itens em um prazo máximo de 21 (vinte e um) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de compra.

10.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para agendamento da entrega dos itens, via e-mail ([larissa.vedor@hpp.org.br](mailto:larissa.vedor@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

10.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após entrega, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

10.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 057/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019**

entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

**10.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**10.6.. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

10.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

10.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

10.8.1 Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

### **11 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

11.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

11.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

## **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 057/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019**

limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

### **12– DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

### **13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

### **14 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

Curitiba, 03 de maio de 2023.



**SELIC – HPP**

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 057/2023  
TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019**

**Ana Lirman  
Assistente de Licitações**